



curitiba
tecnoparque
A CIDADE DO CONHECIMENTO



QUESITOS VERIFICADOS NA PRÉ-ANÁLISE E RELATORIA DAS PROPOSTAS DE PPIs

1. Proponente

- a) Preenchimento do PPI, de forma clara e objetiva, respeitando o Guia de Preenchimento
- b) Histórico e base de competência da empresa de acordo com objeto do PPI
- c) Comprovação de base tecnológica ou de setor estratégico de alta tecnologia (art. 1º da LC nº 64/07)
- d) Sede ou declaração de futura sede em Curitiba (até o início da execução do PPI)
- e) Compatibilidade das atividades estatuídas, registradas em CNPJ e autorizadas em Alvará de Localização e Licenciamento
- f) Detalhamento das quantidades totais de empregados (CTPS), de colaboradores contratados, de estagiários e de funcionários PCD
- g) Percentual de empregados (CTPS) envolvidos no PPI com nível superior, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado

2. Evidências de minimização de risco

- a) Patente(s) ou pedido(s) de registro(s) de patente(s) ou de propriedade intelectual em geral de que a proponente é detentora
- b) Composição, experiência e qualificação do gestor do projeto e da equipe de P&DI
- c) Distinção (premiações, certificações, títulos ou outros, relativos a processos, qualidade, organização, segurança, etc.)
- d) Infra-estrutura de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas

3. Projeto de Pesquisa e Inovação (PPI)

- a) Justificativa do projeto identifica mercado, cliente referencial e necessidade(s) a ser(em) atendida(s) pelo produto/processo
- b) Coerência do objetivo geral e objetivos específicos com a inovação tecnológica proposta
- c) Metas com prazos coerentes para pesquisa, desenvolvimento, prototipação, produção e transbordamento para o mercado
- d) Características técnicas, funcionalidades novas/diferenciadas e necessidades a serem atendidas pela inovação tecnológica

4. Metodologia do PPI

- a) Modelo formal e padronizado de gestão de projeto adotado (PMBOK, Agile, etc.)
- b) Ferramentas de controle ou de auditoria ou técnicas de "compliance" (conformidade)
- c) Definição de fluxograma, organograma ou outro modelo de representação visual de acompanhamento e controle do projeto

5. Impactos do PPI

- a) Proporcionalidade entre o investimento de recursos próprios da proponente e o valor captado do tributo (3% do ISS)
- b) Projeção de faturamento total e de serviços e do recolhimento do tributo (2% do ISS)
- c) Projeção da quantidade total de empregados (CTPS)
- d) Projeção da quantidade de colaboradores (autônomos, pesquisadores, etc.) mediante contrato
- e) Projeção da quantidade de integrantes da equipe de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas
- f) Projeção da quantidade de fornecedores diretos da proponente
- g) Projeção da quantidade de parcerias com ICT's, IES's, Incubadoras, Aceleradoras, Associações de Tecnologia, etc.
- h) Projeção da quantidade de pedidos ou de registros de propriedade intelectual e de patentes
- i) Aumento da fatia da empresa no mercado

6. Grau de inovação tecnológica

- a) Novidade: (i) área de atividade, (ii) área geográfica e (iii) temporariedade (tempo não superior a 36 meses)
- b) Utilidade: (i) contrato de cliente referencial inicial, (ii) aposta de clientes referenciais/adotantes iniciais (iii) ROI inferior a 36 meses após lançamento no mercado.
- c) Diferenciação/Apropriação: (i) direito autoral, (ii) modelo de utilidade, (iii) patente de invenção.

7. Transbordamento e estratégia de marketing

- a) Produto/Processo inovador, diferenciais competitivos sobre similares existentes
- b) Estratégia de precificação, visando à maior demanda de mercado, ou conquista de um novo público.
- c) Promoção através de campanha em meios impressos, meios virtuais de divulgação, eventos de lançamento, etc.
- d) Ponto estratégico, multiponto ou de parcerias de distribuição ou do cliente indutor de mercado

8. Equipe executora

- a) Identificação, quantidade de integrantes e tempo de dedicação da equipe de P&DI envolvida no PPI
- a) Nível de qualificação da equipe executora é compatível com o grau de complexidade apresentado no PPI
- c) Parcerias com ICT's, IES's, Incubadoras, Aceleradoras, Associações, Poder Público, Outras empresas inovadoras, etc
- d) Qualificação e experiência do Gestor do PPI na área do conhecimento e em projetos similares

9. Orçamento e cronogramas físico e financeiro

- a) Proporcionalidade entre o investimento de recursos próprios da proponente e o valor captado do tributo (3% do ISS) - mínima 50%
- b) Adequação dos recursos às metas, etapas e fases, bem como, ao objetivo geral e objetivos específicos do PPI
- c) Convergência entre cronograma físico de execução e cronograma financeiro (recursos do projeto)